



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESAFETA BENS QUE MENCIONA**

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária da dispensabilidade do bem relacionado neste Decreto, de acordo com o Ofício 55/2021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade do bem ser aproveitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica desafetado da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária o seguinte veículo:

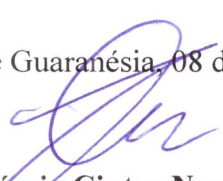
- **Modelo: UNO DRIVE 1.0, Ano: 2017/2018; Marca: FIAT; Cor: BRANCA; Placa: QMW-6381; Chassi: 9BD195B4NJ0819036; RENAVAM: 0128801067; Combustível: FLEX ALC/GAS, cadastrado no Patrimônio Municipal sob a identificação / placa: 14611.**

Art. 2º. Fica o referido veículo aproveitado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para atender as diversas necessidades da Administração, que não podem ser atendidas por dotações específicas.

Art. 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 08 de dezembro de 2021.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**